



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
GABINETE DA PREFEITA

Republica-se por incorreção.

Publicado no dia 31 de Julho de 2023.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2023
NÚMERO DE VAGAS

“ Dispõe de um processo para a Admissão em caráter excepcional, na forma do art. 37, IX da CF/88, da Lei Municipal nº 430/2016, e nos termos da lei Orgânica Municipal e demais instrumentos legais.”

A Prefeita Municipal de Fagundes, no uso de suas atribuições legais e considerando o poder-dever de está aliada administração pública na transparência e eficiência.

Considerando à necessidade de adequação do número de cargos e a necessidade da Administração local;

Considerando que o período de pelo menos 02 (dois) anos limita o número de concorrentes aos cargos;

Informa a todos a republicação do número de vagas a serem ocupadas e ainda, eventuais correções, mantendo-se as demais na forma prescrita no edital.

Função	Nº de Vagas/observações
Agente de Saúde	07
Agente de Endemias	00 (não há vagas)
Psicólogo	03
Médicos	10
Médicos PSF	05
Motorista	14
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none">• Lotado (a) na Secretaria de Educação com salário de R\$ 1.320,00.
Período de experiência	<ul style="list-style-type: none">• Fica limitado o período de experiência de pelo menos 01 (um) ano para os cargos que prescreverem mencionada necessidade (experiência).
Motorista	<ul style="list-style-type: none">• 14
Coordenador do CREAS	<ul style="list-style-type: none">• Escolaridade mínima ser de Grau Superior Completo, dada a Resolução do CNAS n.º 17/2011.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
GABINETE DA PREFEITA

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Fagundes, 31 de Julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Fagundes - PB

MAGNA MARCELINA BRASIL AZEITE RISUCCI
PREFEITA CONSTITUCIONAL